

FÓRUM

Especialistas realçam recordes de Portugal e pedem mais políticas

Advogados de Propriedade Intelectual e de consultoras da área aplaudem o trabalho desenvolvido pelas universidades e empresas nacionais, mas consideram que é preciso uma relação mais entre empresários e institutos de I&D.

1 - Como é que Portugal poderá desenvolver a área de Propriedade Industrial no próximo ano? 2 - Considera a patente única positiva para a economia portuguesa? E a criação do Tribunal Unificado de Patentes?



ELSA VELOSO
CEO
da DPO Consulting

1 - Ainda que, no ano passado, tenhamos assistido a uma recuperação no que diz respeito ao registo de patentes (Portugal registou um novo recordenacional), ainda nos deparamos com políticas pouco animadoras para o desenvolvimento da PI. Para reforçar a importância de Portugal no mercado global, ou pelo menos europeu, são necessárias competências distintivas que reforcem a nossa capacidade de inovação, com a retenção e atração de 'know-how', reforço significativo da capacidade de empreender, através de competências e recursos, e processos menos burocráticos. Elevar a inovação significa aumentar a competitividade do país, sendo responsabilidade de todos, nomeadamente do Governo e do INPI, prosseguir estes objetivos com políticas mais atrativas. Urge termos políticas para inverter a saída constante dos jovens que formamos, com alta capacidade de desenvolvimento de projetos inovadores, e conseguirmos atrair cérebros internacionais que possam integrar os nossos ecossistemas de inovação, acrescentando valor. Deveríamos ser capazes de constituir centros de excelência bem financiados, geridos por profissionais com capacidade crítica de análise de risco, detentores de visão global e pensamento lateral. A capacidade de empreender prende-se, não só com habilidades inatas, mas também com todo o sistema de ensino, que deveria ser capaz de desenvolver as competências e dotar as pessoas com as ferramentas necessárias para que possam desenvolver negócios próprios. Inovação e empreendedorismo implicam riscos financeiros e pessoais, que devem ser apoiados por redes importantes para que a taxa de sucesso das empresas inovadoras seja exponencial. Os empreendedores têm de enfrentar procedimentos extremamente complexos, como licenciamentos e autorizações difíceis e ambíguas, que são tudo menos céleres. Desburocratização é a palavra de ordem para que o desenvolvimento aconteça. Portugal quer ser ou, simplesmente, parecer?



LÍDIA NEVES
Associada sénior
da Miranda & Associados

1 - A importância atribuída à propriedade intelectual tem-se acentuado nos últimos anos. Entre outros fatores, tal deveu-se ao contexto pandémico que atravessámos e em que, apesar dos confinamentos a que fomos sujeitos, foi possível a muitos profissionais e atividades habituais como compras e consultas médicas. A pandemia veio acentuar tendências já existentes, designadamente o comércio eletrónico, e isso foi possível atento o trabalho de inovação e desenvolvimento e investimentos realizados, aliados a um sistema de propriedade intelectual de suporte. Um exemplo da crescente importância da propriedade intelectual foi o número de pedidos de patente submetidos junto do Instituto Europeu de Patentes ("IEP") por entidades portuguesas em 2021: 286. De acordo com o IEP, estamos perante "o crescimento mais forte na Europa (de entre os países com mais de 200 pedidos de patentes)". De destacar ainda os programas de apoio para as PME implementados, e, mais especificamente, o forte papel aí desempenhado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial. O objetivo atual deverá passar por preparar a indústria nacional para o desenvolvimento de novas tecnologias, como o 5G, e melhorar o nível de competitividade do país. As iniciativas relacionadas com a consciencialização do valor da propriedade intelectual pela sociedade em geral e a promoção da especialização e consolidação de conhecimentos nestas matérias ao nível da magistratura é também crucial para o contínuo desenvolvimento do sistema nacional de propriedade intelectual. Estas e outras medidas similares apresentam especial relevância para a economia do país, incluindo para as PME e startups. Um sistema nacional de propriedade intelectual robusto e eficiente terá o potencial de reter recursos humanos qualificados no país, de atrair investimento e empreendedores estrangeiros e desenvolver cada vez mais o ecossistema de inovação em Portugal.



VÍTOR PALMELA FIDALGO
Diretor jurídico
da Inventa

1 - Os dados mostram-nos uma evolução no passado recente quanto aos indicadores de inovação e importância da PI na economia portuguesa. Por exemplo, a partir dos anos 2000 o número de patentes cresceu significativamente. Da mesma forma, temos hoje, além de uma boa estrutura legal de proteção da PI, excelentes empresários e investigadores que inovam com qualidade e conhecem o sistema de PI e os seus benefícios. Universidades de norte a sul do país, como a do Minho, do Porto, de Lisboa, da Beira Interior, de Coimbra ou de Aveiro, estão atualmente entre as instituições mais inovadoras de Portugal. No sector privado, o crescimento também é notado. Destacam-se, por exemplo, a Novadelta ou a Hovione. Os últimos dois anos não foram, porém, animadores. Há dois anos consecutivos que não subimos no Global Innovation Index da OMPI (Portugal ocupa o 31.º lugar a nível mundial) e no relatório do European Innovation Scoreboard de 2021, Portugal caiu para a 19.ª posição, sendo considerado "moderadamente inovador" e continuando abaixo da média da UE. Para que a área da PI se possa desenvolver em Portugal necessita, em geral, de três circunstâncias: vontade política, parcerias e formação. No que respeita à primeira, o Governo tem um papel essencial na promoção da inovação, seja dando mais meios a quem investiga, seja definindo objetivos ou estabelecendo um ambiente propício para a I&D (por exemplo, por via de benefícios fiscais ou redução da burocracia). O PRR representa uma oportunidade única para que possam ser alocadas verbas para o efeito. Nas parcerias, temos ainda um longo caminho a percorrer. É imperativo ligar a inovação ao mercado. Não basta inovar, é necessário que a inovação (devidamente protegida) possa chegar ao mercado e ser monetizada. Para isso, é urgente a criação de canais de comunicação entre inventores e investidores, entre público e privado. Por fim, o desenvolvimento da PI passa pela consciencialização da sua importância e formação.



ISABEL ARANTES
Associada
da JPAB

1 - Um estudo divulgado no passado mês de agosto, realizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e pela Oficina Espanhola de Patentes e Marcas (OEPM), chega à conclusão de que a propriedade intelectual é pedra de toque para uma travar uma das consequências das alterações climáticas e das alterações no uso do solo: os fogos florestais. Os pedidos de proteção, via patente, de inventos relacionados com incêndios rurais aumentaram nos últimos cinco anos, sendo Espanha o país da União Europeia com mais pedidos apresentados. Portugal, seja pela falta de investimento ou valorização nestas tecnologias – que passam pelo uso de drones, machine learning e inteligência artificial – pouca expressão apresenta no que se refere à proteção jurídica pedida. Existem, contudo, esforços a nível nacional: destacamos o pedido de patente realizado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), que visa proteger uma metodologia que determina os locais favoráveis à implementação de sistemas de captação de águas pluviais, para irrigação dos solos e combate a incêndios. O estudo conclui que apenas uma pequena parte dos pedidos de patente nesta área são estendidos a nível internacional, indicando que as empresas e/ou entidades que fazem os pedidos não têm uma presença internacional acentuada, o que leva a que estas invenções permaneçam sem serem licenciadas. Portugal tem a oportunidade de, através das suas universidades e empresas, combater este problema, que poderá passar pelo incentivo à proteção de inventos relacionados com a restauração pós-incêndio (etapa com baixo número de pedidos de proteção), desenvolvendo inovações, tais como aquela protegida pelo modelo de utilidade solicitado pela Universidade Politécnica de Madrid – através de dois elétrodos inseridos no tronco de uma árvore, é possível perceber se existe tecido vivo ou morto na casca, visando avaliar a mortalidade das árvores após os incêndios e a eficácia dos tratamentos de recuperação aplicados.



JOÃO PEREIRA DA CRUZ
Sócio administrador
da J.Pereira da Cruz

1 O sistema de Propriedade Industrial (PI) português é moderno e nesse contexto fazemos parte dos países de "vanguarda". Por outro lado, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial cumpre perfeitamente as suas missões, o que, combinando com a moderna legislação de que dispomos nos permite dizer que estão criadas as condições para o sucesso da PI em Portugal. Entretanto, estamos a viver uma crise mundial sem precedentes, com uma inflação que na Europa ronda os 10%, valor impensável e, que em Portugal nos faz recuar para valores de há 30 anos. Os empresários portugueses estão cientes que é a inovação que fará diferenciar as suas empresas das outras, dando-lhes enormes vantagens no mercado cada vez mais global e mais competitivo. Mas, se o esforço na investigação e inovação não for protegido, essas vantagens serão efémeras. Portanto, é de fundamental interesse para as empresas e para o País que a inovação seja protegida. Sendo a Propriedade Industrial um dos mais potentes motores da economia, pode e deve ser uma ajuda decisiva para se ultrapassarem os momentos que atravessamos. É, assim, necessário continuar o trabalho gigantesco de sensibilização, informação e promoção da PI junto dos nossos empresários. Nesse pressuposto, ações contínuas junto das Universidades e Institutos Politécnicos para a sensibilização dos futuros empresários e junto dos Núcleos e Associações comerciais e empresariais, podem e devem ser levadas a cabo pelos profissionais de Propriedade Industrial conjuntamente com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Esta mensagem deverá igualmente chegar ao público em geral, nomeadamente através de programas regulares nos media que consigam transmitir a mensagem da mais-valia e da competitividade que se consegue obter com uma proteção eficaz dos direitos de Propriedade Industrial. Simultaneamente, é necessário que os incentivos à inovação e proteção dos referidos direitos seja real, isto é, de fácil e rápido acesso.